



**ATA DA 1ª SESSÃO**

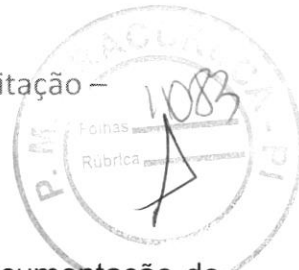
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0010656/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR BENEDITO NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI, situada na Rua Tenente Rui Brito, 1510, Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se a Presidente da CPL Fernanda Sobrinho Damasceno, Francisco das Chagas da Silva e Manoel Brandão Veras, membros da CPL, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 010/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR BENEDITO NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL, com o fim de receber o envelope nº 01 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e envelope nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL) das empresas interessadas em participar do certame. No horário marcado, a Presidente responsável deu início a sessão, onde estavam presentes as empresas: **R DE BRITO FONTENELE LTDA**, CNPJ: 34.760.754/0001-61, situada na Rua Ver. João Fortes de Almeida Portugal, 1982, Bairro Baixa da Ema, cidade de Piracuruca-PI, representada pelo Sr. Renato de Brito Fontenele, CPF: 047.699.433-00, RG: 3167835 SSP-PI; **THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO**, CNPJ: 45.676.573/0001-78, situada na Rua 01, Lot. Res. Maracanaú, nº 560, B. Cágado, cidade de Maracanaú-CE, representada pelo Sr Leonardo Santos Gomes, CPF: 070.620.473-50, RG 3859139 SSP-PI. As empresas **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.060.561/0001-50, situada na Av. prefeito Jacques nunes, nº 916, Bairro Cândido Xavier de Sá, cidade de Tianguá-CE, **AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 20.000.230/0001-68, situada na Rua Manoel Gaioso Nunes, 99, Regis Diniz, cidade de Tianguá-CE, **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 26.825.253/0001-98, sediada na Rua Santa Isabel, nº 235, Centro, São João da Fronteira-PI; **AAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 08.295.245/0001-03, situada na Rua Luís Domingues, nº 1039, Sala 01, Bairro Mangueira, cidade de Timon-MA, **CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA**, CNPJ: 27.963.603/0001-45, sediada na Rua Murilo Braga, nº 1050, Sala 01, Bairro Vermelha, cidade de Teresina-PI, enviaram somente os envelopes para a CPL, e não credenciou nenhum representante. Em seguida, a Presidente recebeu os envelopes nº 01 Documentação de Habilitação e nº 02 Proposta Comercial do licitante presente. Ato contínuo, todos os envelopes e documentos de credenciamento foram rubricados por todos os presentes. Logo após, a Presidente realizou a abertura do envelope nº 01 - Documentação de Habilitação. Ato contínuo, a Presidente entregou a documentação de habilitação para que o licitante presente na sessão pudesse rubricar e analisar. A

1



Presidente abriu a palavra para o licitante se manifestar a respeito da documentação de habilitação. O representante da empresa **THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO**, questionou que as empresas **R DE BRITO FONTENELE LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, AAN ENGENHARIA LTDA** estão com o balanço patrimonial em desacordo com a legislação vigente, não sendo SPED. Questionou também que a empresa **AAN ENGENHARIA LTDA** não apresentou as declarações exigidas no Edital. Ninguém mais quis se manifestar a respeito da documentação de habilitação. Devido aos questionamentos apresentados, a Presidente resolveu encerrar a sessão para que posteriormente, juntamente com os demais membros da comissão, pudesse fazer a análise dos questionamentos apresentados pelas empresas e o julgamento dos documentos de habilitação. A Presidente informou que o resultado do julgamento da documentação de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao princípio da publicidade e, para querendo, os interessados apresentarem recurso no prazo legal. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, Membros da CPL e Licitante, dando por encerrada a sessão às 10h10min (dez horas e dez minutos).

**Fernanda Sobrinho Damasceno**  
Presidente

**Manoel Brandão Veras**  
Membro

**Francisco das Chagas Silva**  
Membro


2

**LICITANTE:**

**R DE BRITO FONTENELE LTDA,**  
CNPJ: 34.760.754/0001-61

1.   
Renato de Brito Fontenele, CPF:  
047.699.433-00, RG: 3167835 SSP-PI

**THM CONSTRUÇÃO E**  
**MANUTENÇÃO,**  
CNPJ: 45.676.573/0001-78

2.   
Leonardo Santos Gomes, CPF: 070.620.473-  
50, RG 3859139 SSP-PI